



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular Nº. 198/2018-CGJ

Fortaleza, 06 de dezembro de 2018..

Processo Administrativo nº 8522220-24-.2018.8.06.0000

Assunto: Extravio de selo

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Corregedor Auxiliar, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre o extravio de selo, conforme comunicado no ofício nº 554/2018 – SEFIN, oriundo da Secretaria de Finanças deste Tribunal de Justiça (p.2/4), nos termos do despacho de p. 8 dos autos digitais em epígrafe.

Atenciosamente,


GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz Corregedor Auxiliar



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

Ofício nº 554/2018 –SEFIN

Fortaleza, 27 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Francisco Darival Beserra Primo
Corregedor Geral da Justiça

Assunto: Comunicação de extravio de selo extrajudicial (Processo CPA 8522220-24.2018.8.06.0000)

Senhor Corregedor Geral,

Comunicamos a V. Exa. que os selos abaixo relacionados e enviados ao Cartório do 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Jaguaratama serventia 074011, com Código de Postagem (Objeto) nº PS407648793BR, foram subtraídos em assalto a veículo dos Correios ocorrido no último dia 14.11.2018 no trecho compreendido entre as cidades cearenses de Morada Nova e Jaguaratama, conforme relatado no Boletim de Ocorrência (B.O.) nº 504-2684/2018 (cópia em anexo):

MODELO/DESCRIÇÃO DO SELO	QUANTIDADE	SÉRIE INICIAL	SÉRIE FINAL
Selo 01 – Registral Distribuição	126	AD964604	AD964729
Selo 9 – Segundas Vias de Nascimento ou Óbito e Averbações Gratuitas	168	AB991945	AB992112

No azo, ressaltamos que esta Coordenadoria de Arrecadação obteve a confirmação de que referidos selos estavam no veículo no dia 23.11.2018 e que foi aberta reclamação na página eletrônica dos Correios sob o nº 103335648.

Respeitosamente,

Carlos Henrique Beserra de Moraes
Coordenador de Arrecadação